



Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12.420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 150 DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a comissão para acompanhamento das atividades do Município de Pindamonhangaba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e suas alterações.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004;

Considerando deliberação ocorrida na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 09 de junho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo indicados para compor a Comissão para acompanhamento das atividades do Município de Pindamonhangaba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e suas alterações:

- I. Titular (Representante do Poder Público): Thaiane Evelin de Oliveira Veloso
- II. Suplente (Representante da Sociedade Civil): Adriano Augusto Zanotti

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores sobre o mesmo tema.

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2023.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Agindo no presente - construímos o futuro

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12.420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Telma Aparecida Benço** (17 de outubro a 15 novembro de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

1º Mauro da Silva Lopes Júnior

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Fernanda, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2020 ADIT. 01/2023
	Processo Administrativo:	Nº 36.245/2019
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa em situação de rua, na modalidade Albergue, até 15 atendimentos/mês.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do cronograma de desembolso.
	Data do apostilamento:	04/10/2023
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 60/2019 ADIT. 01/2022
	Processo Administrativo:	Nº 36.246/2019
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS
	Objeto:	A OSC CONCEDERÁ BENEFÍCIO EVENTUAL, NA MODALIDADE CESTAS BÁSICAS, 100 UNIDADES/MÊS, CONFORME COMPOSIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do cronograma de desembolso.
	Data do apostilamento:	03/10/2023

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o responsável pela construção na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, Lote 01, Sigla SO 310401021000 - Pindamonhangaba - SP pelo descumprimento do Termo de Embargo 080/2023 e Notificação Preliminar nº 53.133, conforme o Art. 209 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba tendo como prazo 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

Francisco Santíssimo
Chefe de Fiscalização de Obras

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO – 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “14ª Reunião Ordinária de 2023”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Aprovação de ata da 13ª RO;
- Acompanhamento dos grupos de trabalho;
- Eleição Conselho Tutelar;
- Informes Gerais.

Data: 05/10/2023 (quinta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/vom-tusv-tfw>

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail:

cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

Agindo no presente - construímos o futuro

Ata da 23.ª Sessão Ordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 19.07.2023.

Às quinze horas do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. João de Godoy Filho e presença dos senhores, Marcos Florindo Borges, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 22.ª Sessão Extraordinária, realizada em 13.07.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR Marcos Florindo Borges **INDEFERIDO**, por votação unânime: 920/2021 e 921/2021. II – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa **DEFERIDO**, por votação unânime: 857/2023.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 24.ª Sessão Ordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 29.06.2023.

Às nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 23.ª Sessão Extraordinária, realizada em 23.06.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR: Sr. Josias da Conceição: **DEFERIDO**, por votação unânime: 1077/2021 e **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1076/2021. II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1061/2021, 1062/2021, 1063/2021, 1064/2021 e 1065/2021. III – RELATOR: Tarcizio José Moreira dos Santos Junior **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1027/2021 e 1050/2021.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 24.ª Sessão Extraordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 30.06.2023.

Às nove horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Ivan Luis de Oliveira, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 24.ª Sessão Ordinária, realizada em 29.06.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR: Sr. Josias da Conceição: **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1079/2021 e **DEFERIDO**, por votação unânime: 1078/2021.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 24.ª Sessão Ordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 26.07.2023.

Às quinze horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. João de Godoy Filho e presença dos senhores, Marcos Florindo Borges, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 23.ª Sessão Extraordinária, realizada em 20.07.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR Sr. João de Godoy Filho **INDEFERIDO** por votação unânime: 911/2021 e 912/2021. II – RELATOR Marcos Florindo Borges **INDEFERIDO**, por votação unânime: 918/2021.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 24.ª Sessão Extraordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 27.07.2023.

Às quinze horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. João de Godoy Filho e presença dos senhores, Marcos Florindo Borges, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 24.ª Sessão Ordinária, realizada em 26.07.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR Sr. João de Godoy Filho **INDEFERIDO** por votação unânime: 916/2021. II – RELATOR Marcos Florindo Borges **INDEFERIDO**, por votação unânime: 919/2021. III – RELATOR Sr. Vanderson Luiz da Costa **DEFERIDO** por votação unânime: 882/2021 e 898/2021.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Ata da 25.ª Sessão Extraordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 07.07.2023.

Às nove horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 25.ª Sessão Ordinária, realizada em 06.07.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos:

I – RELATOR: Sr. Josias da Conceição: **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1116/2021, 1117/2021 e 1119/2021. II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho **INDEFERIDO**, por votação unânime: 1081/2021, 1082/2021 e 1083/2021.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 155/2023 (PMP 15005/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto nº 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 04/10/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Aquisição de papel sulfite a4, a fim de atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses” em favor das empresas: MARIA IRENE BUSO DA SILVA, o seguinte item: 02 – 22.45; MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, o seguinte item: 01 – 21,30.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 058/2023 (PMP 4235/2023)
Na licitação supra que cuida de “Aquisição de materiais hidráulicos para utilização nas obras e manutenções da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos”, foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 212/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Ltda, Ata 213/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa Filizopolymers do Brasil Comércio de Plásticos - Ltda, o Sr. Mario dos Santos Mathias; Ata 215/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa G. M. Bauer Comércio e Licitações, o Sr. Guilherme Marinho Bauer; Ata 216/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa Glauber Tannus Ramos EPP, o Sr. Glauber Tannus Ramos; Ata 217/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa Ibs Distribuidora Ltda, a Sra. Silvana Aparecida Domingues; Ata 219/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa Instalart Materiais Elétricos Ltda, o Sr. Rogério Dambros; Ata 221/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa S. M. Bauer Comércio e Licitações, o Sr. Michel Brand Silveira, o Sr. Michel Brand Silveira; Ata 223/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa Santos Gouvêa Comercial Ltda - EPP, o Sr. João Bosco Teixeira de Gouveia; Ata 227/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa Unimaginas Ferramentas e Equipamentos Eireli ME, o Sr. Izael Vianna Rocha; Ata 228/2023, de 27/06/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Fiorino, e pela contratada, empresa VS – Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda - EPP, o Sr. José Eduardo Braga.

ADITAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS 23/2022 (PMP 13094/2022)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 26/09/2023, ao contrato 302/2022, que cuida de “Contratação de empresa especializada para reforma do prédio da hospedaria para adequação de uso do departamento de Meio Ambiente”, para acréscimo ao valor atualizado do contrato de R\$ 5.834.295, correspondente a R\$ 17.586,18, passando o valor correspondente para R\$ 5.851.881,18, assinando pela contratante, a Sra. Marcela Franco Moreira Dias e o Sr. Paulo Ricardo Nicolas Imparato, e pela contratada EMC Engenharia de Manutenção e Construção Eireli, o Sr. Carlos Alberto Gomes.

Ata da 25.ª Sessão Extraordinária de 2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 03.08.2023.
Às quinze horas do dia três de agosto de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. João de Godoy Filho e presença dos senhores, Marcos Florindo Borges, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro titular. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 25.ª Sessão Ordinária, realizada em 02.08.2023. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: – RELATOR Sr. João de Godoy Filho **INDEFERIDO** por votação unânime: 3.148/2021 e 498/2022. II – RELATOR Marcos Florindo Borges **INDEFERIDO**, por votação unânime: 877/2021. III – RELATOR Sr. Vanderson Luiz da Costa **INDEFERIDO** por votação unânime: 5.710/2022, 5.709/2022, 5.705/2022, 5.704/2022 e 5.703/2022. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.